



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maceió, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.386/0001-57 neste ato representada pelo Senhor(a) **MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 082.699.519-51, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a solicitação da empresa Domenegatto & Domenegatto Ltda - ME através do Protocolo-132/2022- justificando a necessidade de reajuste do preço do Km Rodado para continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2022, com base na Planilha de Composição do Custo ao Serviço de Transporte Escolar, conforme a previsão no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta. Excepcionalmente, quando do surgimento de fato desconhecido das partes e que implique no valor do quilômetro rodado, levando a grave desequilíbrio no contrato de tal forma a comprometer a continuidade da sua execução, devendo para tanto ser apresentada planilha de custos que demonstre o desequilíbrio, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **2/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo

Linha	Vlr. Total do Km Rodado R\$	Vlr. Total do Km Rodado/Reajustado R\$	Diferença R\$	Saldo (Km) no Contrato	Vlr. do Reajuste (Diferença x Saldo Km) R\$
Linha 4	3,1248	3,4776	0,3528	25.721,40	9.074,51
Linha 10	7,1971	7,9524	0,7553	9.242,10	6.980,56
			Total R\$		16.055,07

- b) Fica aplicado o referente ao período de 01 de Abril/2022 a 08 de janeiro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ **16.055,07** (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **08 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de abril de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

JOSIANE INÊS HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato

Assinado por 4 pessoas: LAURINDO SPEROTTO, JOSIANE INES HOGER, JORGE KAWATA e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9F5D-BE84-5C9F-1799> e informe o código 9F5D-BE84-5C9F-1799





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F5D-BE84-5C9F-1799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 28/04/2022 09:16:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 28/04/2022 09:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 28/04/2022 10:12:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOMENEGATTO E DOMENEGATTO LTDA (CNPJ 04.640.386/0001-57) VIA PORTADOR MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO (CPF 082.XXX.XXX-51) em 29/04/2022 09:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOMENEGATTO E DOMENEGATTO LTDA (CNPJ 04.640.386/0001-57) VIA PORTADOR MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO (CPF 082.XXX.XXX-51) em 29/04/2022 09:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9F5D-BE84-5C9F-1799>